

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
 O Município de Santa Isabel do Ivaí torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2024, na plataforma Compras BR, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas na Sede municipal	Recapac em CBUQ	12.848,29 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://santaisabeldoivai.clovern.net/portaltransparencia/licitacoes> e na plataforma <https://compras.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Santa Isabel do Ivaí, 21 de maio de 2024.
JOSÉ MARIN FERREIRA
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSEMBLEIA convocada pelo presidente Gabriel dos Santos Leite, conforme o Artigo 21 do Estatuto Social da Associação, por meio de ofício de nº 07 de 17 de março de 2024, convocando para a Assembleia Geral Extraordinária, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de junho (segunda-feira) de 2024, na ASSEMBLEIA, na Rua João Getulio, nº 1460, Lado Novo Novo Bairro Colômbia e nº 1460, Lado Novo Novo Bairro Colômbia, a ser realizada no dia 10 de junho de 2024, às 09:00 horas, com o objetivo de aprovar o balanço de 2023, bem como a prestação de contas e a eleição de novos membros para o biênio 2024/2025.

PÁGUA:
 - **PROFESSOR DO PERÍODO DO SENHOR GABRIEL DOS SANTOS LEITE DE AFASTAMENTO E BENEFÍCIO DE LICITAÇÃO TOTAL DO CARGO DE PRESIDENTE DO PERÍODO DE BÊNIO 2024 ATÉ BÊNIO 2026.**
 - **AFASTADO NA VICE-PRESIDÊNCIA FÉLIX APARECIDA BERTO SANTOS NAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DURANTE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO SENHOR GABRIEL DOS SANTOS LEITE.**

Paraná, 17 de maio de 2024.
GABRIEL DOS SANTOS LEITE
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Rua José de Azevedo, 3445 - Fone/Fax: 3445-8150 - CEP: 76.238-435/0001-30 - Alto Paraná - PR
 E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 363/2024

Cláudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.879/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Andréia Zalkowski** em caráter de férias, no valor de R\$ 541,40, em razão de suas férias, em conformidade com o Art. 129 da Constituição Federal e o Art. 113 da Lei Municipal nº 3.879/2019, com início no dia 22 de maio de 2024, às 09:00 horas, e retorno no dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º - O valor total das férias concedidas é de R\$ 1433,13, em mil reais e vinte e quatro centavos e cinco décimos, conforme previsto no Anexo 1, da Lei Municipal nº 3.879/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de maio de 2024.
Cláudemir João Pereira
 Prefeito Municipal
 17º Gabinete Administrativo

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL Nº 08/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, que a presente subscrive, no ato de abertura das inscrições, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas regulamentadoras aplicáveis à matéria, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado neste edital o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data prevista de 05 de maio de 2024.

1 - O ANEXO II dispõe do Resultado preliminar da prova objetiva.

Art. 2º - O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaomirador.org.br.

Art. 3º - Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das 08h às 20h00 de 22 de maio de 2024, observado o horário de funcionamento da Prefeitura. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaomirador.org.br.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO NETO
 AUGUSTO DE
 2024/05/24 11:27:09
 Mirador (PR), 21 de maio de 2024.
Revanston Milton Arguedas de Souza
 Presidente da Comissão

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL Nº 09/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, que a presente subscrive, no ato de abertura das inscrições, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas regulamentadoras aplicáveis à matéria, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado neste edital o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data prevista de 05 de maio de 2024.

1 - O ANEXO II dispõe do Resultado preliminar da prova objetiva.

Art. 2º - O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaomirador.org.br.

Art. 3º - Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das 08h às 20h00 de 22 de maio de 2024, observado o horário de funcionamento da Prefeitura. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaomirador.org.br.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO NETO
 AUGUSTO DE
 2024/05/24 11:27:09
 Mirador (PR), 21 de maio de 2024.
Revanston Milton Arguedas de Souza
 Presidente da Comissão

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL Nº 10/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, que a presente subscrive, no ato de abertura das inscrições, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas regulamentadoras aplicáveis à matéria, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado neste edital o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data prevista de 05 de maio de 2024.

1 - O ANEXO II dispõe do Resultado preliminar da prova objetiva.

Art. 2º - O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaomirador.org.br.

Art. 3º - Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das 08h às 20h00 de 22 de maio de 2024, observado o horário de funcionamento da Prefeitura. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaomirador.org.br.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO NETO
 AUGUSTO DE
 2024/05/24 11:27:09
 Mirador (PR), 21 de maio de 2024.
Revanston Milton Arguedas de Souza
 Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº: 110/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entrega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 14.133/2001, Art. 26, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº do Processo: 49/2024
 b) Nº de Licitação: 31/2024 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 21/05/2024
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE MÚLTIPLO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA.

Participante: **CICERO ROBERTO DA SILVA** Qualificação de Resposta: 1 Total do Participante: 23.390,00
 Total Geral: 23.390,00

Santo Antônio do Caiua, 20 de Maio de 2024

Stefan Tomé Pauka
 PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. **Fabiano Marcos da Silva Travain**, convida os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da **74.ª ATENDÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2024**, no dia 27 (segunda-feira) de maio de 2024, com início às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparência aos Gestos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 21 de maio de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 088/2024

SÚMULA - Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º semestre de 2023 - Repasse Apolo e Fortalecimento ao Acompanhamento Interiores às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade - FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 010/2010, e a Deliberação do CAGE-PR nº 047/2022, considerando a deliberação do reunião realizada em 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao "2º semestre de 2023" da Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, em conformidade com o Edital nº 010/2020, e a Deliberação do CAGE-PR nº 047/2022, considerando a deliberação do reunião realizada em 21 de maio de 2024.

Mirador, 21 de maio de 2024.
WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Rua José de Azevedo, 3445 - Fone/Fax: 3445-8150 - CEP: 76.238-435/0001-30 - Alto Paraná - PR
 E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 364/2024

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.879/2019:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 827/001, em caráter de transporte de seguinte paciente: Ana Julia da Silva de Andrade.

Parágrafo único - O referido servidor realize o transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 18/05/2024 às 05:00h e retorno no dia 18/05/2024 às 13:00h.

Art. 2º - O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo 1, da Lei Municipal nº 3.879/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Maio de 2024.
Cláudemir João Pereira
 Prefeito Municipal
 17º Gabinete Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Rua José de Azevedo, 3445 - Fone/Fax: 3445-8150 - CEP: 76.238-435/0001-30 - Alto Paraná - PR
 E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 364/2024

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.879/2019:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 827/001, em caráter de transporte de seguinte paciente: Ana Julia da Silva de Andrade.

Parágrafo único - O referido servidor realize o transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 18/05/2024 às 05:00h e retorno no dia 18/05/2024 às 13:00h.

Art. 2º - O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo 1, da Lei Municipal nº 3.879/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Maio de 2024.
Cláudemir João Pereira
 Prefeito Municipal
 17º Gabinete Administrativo

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL de MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2020, Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de maio de 2024, (segunda-feira), com início às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador.

Programação:

- 18:30 horas - Apresentação e Análise do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Ano de 2024.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 - São João do Caiua - Paraná
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CEP 76.238-435/0001-30

DECRETO Nº 689
 Data: 21 de maio de 2024.

SÚMULA Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Esportes / Conselho Municipal de Esporte - CME do Município de São João do Caiua, Estado do Paraná, e da estrutura do Conselho Municipal de Esportes, conforme Ata 01/2024 do Conselho Municipal de Esportes de 20/05/2024, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte - DEMECE, em 21/05/2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a estrutura do Conselho Municipal de Esportes, do Município de São João do Caiua, Paraná:

1 - Mesa Diretora:
 I - Presidente: Donivaldo Barreira Passos CPF 488.020.169-72
 II - Vice-presidente: Anderson Marques Pedozzi CPF 077.661.789-13
 III - 1º Secretário: Alécia Maria de Oliveira Silva CPF 088.850.290-10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edício da Prefeitura Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná

São João do Caiua PR, 21 de maio de 2024.

Stefan Tomé Pauka
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 - São João do Caiua - Paraná
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CEP 76.238-435/0001-30

DECRETO Nº 689
 Data: 21 de maio de 2024.

SÚMULA Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Esportes / Conselho Municipal de Esporte - CME do Município de São João do Caiua, Estado do Paraná, e da estrutura do Conselho Municipal de Esportes, conforme Ata 01/2024 do Conselho Municipal de Esportes de 20/05/2024, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte - DEMECE, em 21/05/2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a estrutura do Conselho Municipal de Esportes, do Município de São João do Caiua, Paraná:

1 - Mesa Diretora:
 I - Presidente: Donivaldo Barreira Passos CPF 488.020.169-72
 II - Vice-presidente: Anderson Marques Pedozzi CPF 077.661.789-13
 III - 1º Secretário: Alécia Maria de Oliveira Silva CPF 088.850.290-10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edício da Prefeitura Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná

São João do Caiua PR, 21 de maio de 2024.

Stefan Tomé Pauka
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 - São João do Caiua - Paraná
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CEP 76.238-435/0001-30

DECRETO Nº 689
 Data: 21 de maio de 2024.

SÚMULA Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Esportes / Conselho Municipal de Esporte - CME do Município de São João do Caiua, Estado do Paraná, e da estrutura do Conselho Municipal de Esportes, conforme Ata 01/2024 do Conselho Municipal de Esportes de 20/05/2024, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte - DEMECE, em 21/05/2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a estrutura do Conselho Municipal de Esportes, do Município de São João do Caiua, Paraná:

1 - Mesa Diretora:
 I - Presidente: Donivaldo Barreira Passos CPF 488.020.169-72
 II - Vice-presidente: Anderson Marques Pedozzi CPF 077.661.789-13
 III - 1º Secretário: Alécia Maria de Oliveira Silva CPF 088.850.290-10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edício da Prefeitura Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná

São João do Caiua PR, 21 de maio de 2024.

Stefan Tomé Pauka
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 - São João do Caiua - Paraná
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CEP 76.238-435/0001-30

DECRETO Nº 689
 Data: 21 de maio de 2024.

SÚMULA Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Esportes / Conselho Municipal de Esporte - CME do Município de São João do Caiua, Estado do Paraná, e da estrutura do Conselho Municipal de Esportes, conforme Ata 01/2024 do Conselho Municipal de Esportes de 20/05/2024, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte - DEMECE, em 21/05/2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a estrutura do Conselho Municipal de Esportes, do Município de São João do Caiua, Paraná:

1 - Mesa Diretora:
 I - Presidente: Donivaldo Barreira Passos CPF 488.020.169-72
 II - Vice-presidente: Anderson Marques Pedozzi CPF 077.661.789-13
 III - 1º Secretário: Alécia Maria de Oliveira Silva CPF 088.850.290-10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edício da Prefeitura Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná

São João do Caiua PR, 21 de maio de 2024.

Stefan Tomé Pauka
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 - São João do Caiua - Paraná
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CEP 76.238-435/0001-30

DECRETO Nº 689
 Data: 21 de maio de 2024.

SÚMULA Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Esportes / Conselho Municipal de Esporte - CME do Município de São João do Caiua, Estado do Paraná, e da estrutura do Conselho Municipal de Esportes, conforme Ata 01/2024 do Conselho Municipal de Esportes de 20/05/2024, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte - DEMECE, em 21/05/2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a estrutura do Conselho Municipal de Esportes, do Município de São João do Caiua, Paraná:

1 - Mesa Diretora:
 I - Presidente: Donivaldo Barreira Passos CPF 488.020.169-72
 II - Vice-presidente: Anderson Marques Pedozzi CPF 077.661.789-13
 III - 1º Secretário: Alécia Maria de Oliveira Silva CPF 088.850.290-10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edício da Prefeitura Municipal de São João do Caiua, Estado do Paraná

São João do Caiua PR, 21 de maio de 2024.

Stefan Tomé Pauka
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-PM
PROCESSO Nº 02/2024-PM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Londrina-PR, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: às 09:00h do dia 18 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.365.548,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Londrina, pelo e-mail licitacao.londrina@hotmail.com, pelo site do Município www.londrina.pr.gov.br ou pelo portal <https://www.compras.com.br/>, bem como informações pelo telefone 00044-3445-8150. Londrina PR, 21 de maio de 2024.
Joel Maria Pereira Fernandes
 Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PM
PROCESSO Nº 02/2024-PM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aplicação de concreto usinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Londrina-PR, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: às 09:00h do dia 18 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 627.512,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Londrina, pelo e-mail licitacao.londrina@hotmail.com, pelo site do Município www.londrina.pr.gov.br, bem como informações pelo telefone 00044-3445-8150. Londrina PR, 21 de maio de 2024.
Joel Maria Pereira Fernandes
 Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024-PM
PROCESSO Nº 02/2024-PM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Cartão Básico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Município de Londrina-PR, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: às 09:00h do dia 25 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 232.879,80 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Londrina, pelo e-mail licitacao.londrina@hotmail.com, pelo site do Município www.londrina.pr.gov.br ou pelo portal <https://www.compras.com.br/>, bem como informações pelo telefone 00044-3445-8150. Londrina PR, 21 de maio de 2024.
Joel Maria Pereira Fernandes
 Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PM
PROCESSO Nº 02/2024-PM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Londrina-PR, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: às 09:00h do dia 25 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 38.948,08 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Londrina, pelo e-mail licitacao.londrina@hotmail.com, pelo site do Município www.londrina.pr.gov.br ou pelo portal <https://www.compras.com.br/>, bem como informações pelo telefone 00044-3445-8150. Londrina PR, 21 de maio de 2024.
Joel Maria Pereira Fernandes
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238-435/0001-30
 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 082/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	SHANK LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	21.514.923/0001-96
VALOR DO CONTRATO	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 a 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APEREADA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 082/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238-435/0001-30
 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	16-573-270/0001-20
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.537,11 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 a 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APEREADA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 081/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238-435/0001-30
 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA